

PROCESSO Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.05.01

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o pregoeiro Claudimar José da Silva e sua Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimentos de passagens aéreas nacionais e internacionais para o atendimento da demanda de diversas secretarias do Município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O pregoeiro registra que houve um equívoco no referido edital, no tocante ao horário de credenciamento, sendo que o horário correto é de 9:00hs às 9:15hs, conforme cabeçalho do edital e publicações. Na hora previamente designada em Edital, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de credenciamento foi declarada credenciada a única empresa presente: 01 - SIELITUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 03.689.351/0001-40, Representante: Suely Pinto Marcelo, CPF: 322.030.203-34. O pregoeiro solicitou da presente que rubricasse os documentos de credenciamento. Ato contínuo, logo após verificar que a representante credenciada possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços”. A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a luz dos itens 4.2, 4.3 e seus respectivos subitens do presente Edital. Registra-se que a participante não apresentou a declaração exigida no item 4.3.15 do edital, saneando no ato da sessão. Estando a proposta de preço em conformidade com o exigido no edital, foi indagado à representante da empresa se a mesma teria interesse em negociar o valor apresentado, onde não foi obtido êxito na negociação, visto que o valor ofertado com desconto está abaixo do valor máximo estimado em edital, conforme consta do Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo descrito:

LOTE ÚNICO (Exclusivo ME/EPP) – Valor global máximo estimado: R\$ 60.000,00.

EMPRESA PARTICIPANTE:	SIELITUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 60.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO	2,5%
VALOR GLOBAL INICIAL COM DESCONTO	R\$ 58.500,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA
Lances	Sem lance
Resultado	Vencedora

Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa considerada vencedora na fase de lances. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório, verificando que a mesma apresentou o documento exigido no item 5.3.2 sem a autenticação da cópia, onde o pregoeiro promoveu diligência no site informado e constatou a validade do documento. Ato contínuo, o pregoeiro e sua equipe de apoio concluíram com a habilitação da empresa SIELITUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Dessa forma, o pregoeiro declara a empresa SIELITUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 03.689.351/0001-40, vencedora do certame com o valor global de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais). O pregoeiro solicitou que a representante rubricasse os documentos de habilitação. Em seguida, o pregoeiro indagou do participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo a mesma não manifestado interesse em recorrer da decisão. Assim, o pregoeiro Adjudica o item objeto desta licitação a empresa consagrada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente.

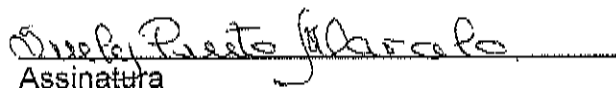
Claudimar José da Silva
Pregoeiro

Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

LICITANTES:

1 – SIELITUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.689.351/0001-40
Representante: Suely Pinto Marcelo
CPF: 322.030.203-34

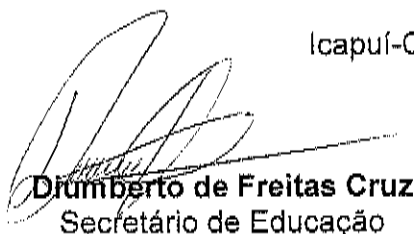

Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

Os Secretários, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que o Pregoeiro cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2018.03.05.01, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimentos de passagens aéreas nacionais e internacionais para o atendimento da demanda de diversas secretarias do Município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.03.05.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa SIELITUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 03.689.351/0001-40, vencedora do Lote Único com o valor global de **R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme descrição a seguir:

Item	Especificação	Percentual da Taxa Administrativa (%)	Valor Global com Desconto
1	Fornecimento de passagens aéreas para o atendimento da demanda de diversas Secretarias do Município de Icapuí, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens nas classes econômica ou executiva; para todo o território nacional e internacional de qualquer empresa; acompanhando ou executando "check-in", entrega dos bilhetes aéreos na sede da administração municipal quando solicitado; reembolso de bilhetes aéreos, prazo para emissão de passagens limitada a 03 (três) horas.	2,5%	58.500,00

Icapuí-CE, 26 de março de 2018.



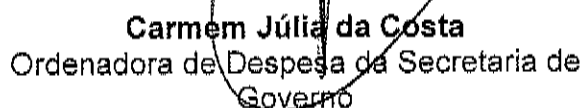
Drumberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde



Rhaysa Thaynna Medeiros da Silva
Secretária de Assistência Social



Carmem Júlia da Costa
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Governo